

EDITAL DE SELEÇÃO PROJETO RONDON/UNIVATES PROPEX/UNIVATES

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX e a Coordenação do Projeto RONDON 2009 convidam os alunos do Centro Universitário UNIVATES a apresentar planos de trabalho para a seleção da equipe de campo no mês de julho de 2009, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1- CRONOGRAMA E DATAS-LIMITE:

Evento	Datas-Limite
Apresentação das propostas protocoladas do Projeto RONDON/UNIVATES-2009 à PROPEX	18 de maio de 2009
Período de avaliação e seleção	18 a 22 de maio de 2009
Divulgação das propostas selecionadas	25 de maio de 2009
Início do Programa de Capacitação da Equipe	1º de junho de 2009
Conclusão do Programa de Capacitação da Equipe	22 de junho de 2009
Viagem ao município São Francisco de Assis para realização do Trabalho de Campo	10 de julho de 2009
Retorno ao município de origem	26 de julho de 2009
Início das reuniões para organização dos relatórios finais	3 de agosto de 2009

2- INFORMAÇÕES BÁSICAS:

2.1. OBJETIVOS:

- 2.1.1. Selecionar propostas de ações adequadas às áreas de ação do Projeto RONDON/UNIVATES 2009;
- 2.1.2. Apoiar propostas de trabalho adequadas à realidade dos municípios que contemplem geração de renda e vida cidadã digna;
- 2.1.3. Apoiar a efetivação de propostas inter e multidisciplinares no âmbito de ação do Projeto RONDON/UNIVATES 2009.

3- ÁREAS DE ATUAÇÃO:

Definimos como áreas de atuação para o Projeto Rondon Nordeste-Sul 2009 as constantes no Conjunto A.

CONJUNTO A: CULTURA:

Qualificação de educadores para atuarem em Artes: coral, teatro, jogos, brinquedos pedagógicos e contação de histórias envolvendo jovens da comunidade na troca de experiências, conhecimento e valorização das culturas regionais.

DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA:

Assessoria jurídica em direito de família, direitos do consumidor e direito ambiental. Orientação aos conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar. Orientação e assessoramento para a obtenção de certidões de registro civil.

EDUCAÇÃO:

Qualificar e orientar educadores para o trabalho com os recursos existentes em suas comunidades, instigando a curiosidade dos alunos em relação aos problemas, riquezas e materiais, utilizando-os em suas práticas educativas como ponto de partida para a elaboração de projetos.

Orientar os educadores para a integração e o atendimento de portadores de necessidades especiais. Desenvolver jogos cooperativos, práticas esportivas e de lazer com educadores e comunidade em geral.

SAÚDE:

Saúde pública: higiene pessoal, ectoparasitoses e endoparasitoses, primeiros socorros, cuidados e prevenção sobre doenças, como: tuberculose, febre amarela, dengue e leishmaniose.

Conscientização e prevenção contra o uso de drogas, álcool e prostituição infantil.

Formação e qualificação de líderes para a implementação de ações comunitárias após a saída dos rondonistas do município.

Cursos para a comunidade sobre alimentação saudável e melhor aproveitamento de alimentos.

4- CARACTERÍSTICAS DESEJÁVEIS DO PLANO DE TRABALHO:

- Inovação tecnológica e/ou metodológica;
- Geração de novos conhecimentos, motivação a ações solidárias e cidadãs;
- Capacitação de lideranças comunitárias, professores, alunos, agentes de saúde e grupos civis organizados;
- Ações inter e multidisciplinares;
- Apresentação de critérios para avaliação quantitativa e qualitativa das ações;
- Exequível em 8 (oito) horas diárias de atividades durante 10 (dez) dias, prevalecendo conteúdos práticos em razão dos teóricos.

5- REQUISITOS E CONDIÇÕES:

O acadêmico será responsável pela execução da proposta por ele apresentada, devendo demonstrar condições técnico-científicas para executar as ações projetadas.

A equipe de acadêmicos envidará todos os esforços necessários ao cumprimento dos objetivos propostos nos trabalhos em que estará envolvida. Caberá a cada membro da equipe cumprir com as ações determinadas pelo seu plano de trabalho.

*Estudantes que tenham no mínimo 50% dos créditos concluídos.

6- DURAÇÃO DO PROJETO:

O Projeto deverá ser totalmente executado em 10 (dez) dias, com 8 (oito) horas diárias, dois turnos de trabalho/dia, podendo ser escolhidos entre manhã, tarde e noite.

Todos os materiais e equipamentos necessários deverão estar relacionados e ser

adequados às condições econômicas e sociais do município.

7- ENCAMINHAMENTO À COORDENAÇÃO DO PROJETO RONDON/UNIVATES 2009:

O aluno deverá encaminhar a proposta de trabalho de campo do Projeto RONDON/UNIVATES 2009 à PROPEX, com vistas à coordenação do Projeto RONDON/UNIVATES 2009, de acordo com a forma de apresentação que segue:

Apresentação

- Roteiro:

1. Título;
2. Código do Aluno;
3. Resumo (de 10 linhas, no máximo);
4. Problema/objeto do trabalho e pressupostos teóricos;
5. Objetivos;
6. Justificativas;
7. Métodos e material que pretende utilizar;
8. Resultados esperados e formas de avaliação quantitativa e qualitativa;
9. Bibliografia.

8- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- Projeto de trabalho de campo devidamente protocolado;
- *Curriculum vitae resumido*;
- Histórico de graduação;
- Carta de recomendação de um professor da UNIVATES.

9- DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DO PROJETO RONDON/UNIVATES 2009:

Cabe à Coordenação do Projeto RONDON/UNIVATES 2009:

- a) apreciar o plano de trabalho emitindo parecer sobre seu conteúdo e apresentação dentro das normas deste edital;
- b) emitir parecer sobre a adequação do projeto à realidade do município;
- c) orientar a equipe durante as atividades de capacitação;
- d) acompanhar a equipe durante o trabalho de campo;
- e) entregar os certificados de participação aos acadêmicos que cumprirem TODAS AS ATIVIDADES DO SEU PLANO DE TRABALHO e do CRONOGRAMA ESTABELECIDO PELA COORDENAÇÃO.

10- CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS:

1. Adequação às demandas regionais;
2. Resultados a serem obtidos;
3. Afinidade com os objetivos do presente edital;
4. Viabilidade e aplicabilidade;
5. Envolvimento da equipe;
6. Originalidade;
7. Capacitação de lideranças, envolvimento solidário e cidadão.

11- DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS:

1. Adequação às demandas regionais:
O Projeto deverá estar adequado às condições socioeconômicas e culturais da comunidade carente no município.
2. Resultados a serem obtidos:
Os resultados a serem obtidos devem ficar claramente definidos, estando conectados com os objetivos propostos no Projeto.
3. Afinidade com os objetivos do presente edital:
Os projetos que se afinam com os objetivos do presente edital terão maior pontuação.
4. Viabilidade e aplicabilidade:
O Projeto deverá demonstrar viabilidade técnica, comprovada em fundamentação teórica. Além disso, é importante considerar a aplicabilidade dos resultados obtidos pelo projeto e sua adequação à realidade local, em todos os seus âmbitos.
5. Envolvimento da equipe:
O Projeto deverá envolver 8 (oito) horas de trabalho por dia, nos turnos manhã, tarde e noite.
6. Originalidade:
O tema proposto deve apresentar originalidade para que seja evitada a sobreposição de iniciativas e crie situações motivadoras à participação de todos os envolvidos.
7. Capacitação de lideranças, envolvimento solidário e cidadão:
O Projeto deverá contemplar na sua conclusão a capacitação de lideranças, envolvimento solidário ou cidadão em comunidades carentes na região Sul.

12- SELEÇÃO DOS PROJETOS:

Serão selecionados dois projetos em cada área de atuação, perfazendo o total de 12 (doze) projetos. Após a entrevista, serão selecionados 6 (seis) projetos.

13- DEMAIS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DA EQUIPE:

O processo seletivo terá como critérios:

- estudantes da UNIVATES que tenham cursado no mínimo 50% dos créditos do curso;
- frequência de 100% nos cursos de capacitação e reuniões da equipe;
- estudantes que tenham cursado com bom aproveitamento as disciplinas cujos conteúdos sejam considerados indispensáveis para a realização do trabalho;
- estudantes que, além do conhecimento mínimo para o trabalho, tenham qualidades de liderança, autonomia, artes e criação;
- estudantes com disponibilidade para o trabalho.

Como instrumentos de seleção, o aluno participará de:

- entrevistas;
- cópia do *Curriculum vitae* documentado;
- histórico de graduação dos candidatos.

14- LOCAL DE INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até 18 de maio de 2009, no Setor de Atendimento ao Aluno – Prédio 9.

O Projeto será desenvolvido na cidade de São Francisco de Assis, no Estado do Rio Grande do Sul.

OBS.: O trabalho de Campo do Projeto RONDON/UNIVATES 2009 é custeado pela Coordenação Nacional do Projeto RONDON, não havendo qualquer vínculo trabalhista entre o aluno e a UNIVATES.